



PORTARIA N° 14.290/2018

PÁGINA

DATA

Em 07 de junho de 2018.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Especial para conferência e recebimento de serviços especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 07 de junho de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão Especial, para atuar na definição de especificações técnicas, análise de propostas, conferência e recebimento de serviços especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho no IAPAR – Sede e suas Bases Físicas, integrada por:

- *Adelar Antonio Motter* – Presidente da Comissão
- *Sirlei Fernandes Nunes*
- *Paula Daniela Munhos*




FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente